

PORTARIA Nº 152 DE 9 DE JUNHO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.006438/2009-77,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual M. DE S. CARVALHO VISTORIAS - ME, CNPJ – 10.448.046/0001-21, situada no Município de Marília – SP, na Av. Jóquei Clube, 557 - Jóquei Clube, CEP 17.521-450, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Marília, Vera Cruz, Ocaçu, Lupércio, Pompéia e Oriente no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA